ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30
Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 – Cruzeiro do Sul – Pr.
Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

PORTARIA Nº 006/2024 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

SÚMULA: Concede Licença para tratamento de saúde a Servidor do Poder Legislativo de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná – e dá outras providências.

O Senhor Milton Aparecido Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, resolve,

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, pelo prazo de 30 (trinta) dias, ao Servidor do Poder Legislativo Municipal, senhor Carlos Fabiano do Nascimento, inscrito no CPF n.º 933.988.329-20 – Cartão de Identidade RG Nº 5.336.014-9/SSPPR, ocupante do cargo de Técnico em Informática na Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul – PR – Matrícula nº 17, admitido em data de 21/09/2012, entre a data de 28 de Fevereiro de 2024 a 28 de Março de 2024, consoante ao Atestado Médico, em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ – EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- PRESIDENTE -